

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimento – Item 3 / Pregão n.º 95002/2026**
De MG Comissao Permanente de Licitacao <mg.cpl@conab.gov.br>
Para <atendimento@polify.com.br>
Data 2026-03-27 09:43
Prioridade Mais alta



Bom dia, Sr. Renato,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que a exigência da tecnologia LCF, prevista no Termo de Referência, tem como finalidade assegurar níveis adequados de proteção elétrica, especialmente no que se refere à mitigação de surtos e à segurança dos equipamentos conectados.

Esclarece-se, contudo, que tal exigência deve ser compreendida sob a ótica **do desempenho, das normas técnicas aplicáveis e dos requisitos de segurança**, não se vinculando a tecnologia exclusiva nem a fabricante específico.

Nesse sentido, serão admitidas **soluções tecnicamente equivalentes ou superiores**, desde que comprovem, **por meio de documentação técnica idônea**, certificações pertinentes e atendimento às normas aplicáveis, a capacidade de proteção compatível com os requisitos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, preserva-se o atendimento às necessidades administrativas, ao mesmo tempo em que se resguarda a ampla competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Quanto aos valores estimados, esclarece-se que foram definidos com **base em pesquisa de mercado realizada à época da instrução processual**, podendo sua adequação ser aferida no curso do certame, por meio das propostas apresentadas, bem como na análise de eventual exequibilidade, nos termos da legislação vigente.

Assim, mantêm-se as condições estabelecidas no edital, não havendo, no presente momento, necessidade de sua alteração.

Atenciosamente,

IURIANNY K S FERNANDES
Sureg/MG
Pregoeira



MG Comissao Permanente de Licitacao
SUREG-MG System User - ...
Telefone: ...

Em 2026-03-25 16:15, atendimento@polify.com.br escreveu:

Prezados Senhores,

Na qualidade de interessada em participar do certame do Pregão Eletrônico CONAB n.º 95002/2026, solicitamos esclarecimentos e a revisão técnica das especificações contidas no Item 3 (Filtro de Linha) do Termo de Referência, pelos motivos que seguem:

1. Restritividade Tecnológica: A exigência da tecnologia LCF (Leakage Current Free) é uma inovação exclusiva da fabricante Clamper, que integra varistores e centelhadores para eliminar correntes de fuga. A manutenção desta exigência específica pode restringir a ampla competitividade, uma vez que direciona a contratação a um único fabricante, contrariando o princípio da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa.
2. Defasagem de Valores: Verificamos que o valor máximo que o órgão se dispõe a pagar pelo item está significativamente abaixo dos preços de mercado atuais. Ressaltamos que os insumos básicos para a fabricação desses dispositivos (polímeros e, principalmente, o cobre) sofreram aumentos extraordinários e imprevisíveis, elevando o custo unitário junto aos fabricantes. Uma simples consulta a portais de venda e sites especializados na internet demonstra que o valor estimado no edital não reflete a realidade do mercado para produtos com a tecnologia LCF, o que pode resultar em um certame deserto ou em propostas inexequíveis.

3. Sugestão de Adequação: Visando garantir a participação de um maior número de licitantes e a obtenção de preços mais exequíveis, sugerimos:

- A substituição da tecnologia LCF por exigências de filtros de linha com proteção contra surtos (DPS) baseada em varistores, tecnologia amplamente disponível no mercado e que atende aos requisitos de segurança necessários;
- Alternativamente, a redução da quantidade de tomadas exigidas para o item, permitindo que produtos com tecnologia DPS se enquadrem no teto orçamentário da CONAB.

Diante do exposto, questionamos: é possível a exclusão da exigência da tecnologia LCF para permitir a cotação de equipamentos similares com proteção contra surtos (DPS) de outros fabricantes, garantindo assim a ampla concorrência e a vantajosidade do certame?

Atenciosamente,

47.142.932 Renato de C. Poch

CNPJ: 47.142.932.0001-32

atendimento@polify.com.br

WhatsApp: (16) 99231-3480